

Portaria Nº T2-PTE-2012/00002 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre exclusão de integrantes da Comissão de Direito Penal e Processual Penal

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

RETIFICAR

o artigo 10 da Portaria nº T2-PTE-2011/00001, de 2 de dezembro de 2011, para **EXCLUIR**, a pedido, a Juíza Federal ANA PAULA VIEIRA DE CARVALHO e a Juíza Federal VALÉRIA CALDI MAGALHÃES, da Comissão de Direito Penal e Processual Penal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LILIANE DO ESPÍRITO SANTO RORIZ DE ALMEIDA
Desembargadora Federal
Diretora-Geral da EMARF

/lmd



Assinado digitalmente por LILIANE DO ESPÍRITO SANTO RORIZ DE ALMEIDA.
Documento Nº: 648538-5056 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 20.03.04.01



T2PTE201200002A

